Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 288471
Classificação
01/03/02
Data
08/11/28

PCP ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[ ]	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ ª)	
[X]	PERGUNTA	Número 667 / x (4 ª)	

Expeça-se
Publique-se
02/12/2008
O Secretário da Mesa

Assunto: **Os investimentos em equipamentos sociais, o Programa PARES e o PIDDAC do Orçamento do Estado para 2009 no concelho de Vizela**

Por determinação de S.Ex.ª a Sra. Secretária da Mesa
08.11.28

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A criação de programas específicos para a promoção de certos investimentos públicos vultuosos, afastando a Assembleia da República do escrutinamento, aprovação e conhecimento dos projectos e dotações atribuídas, bem como dos períodos da sua execução física, em sede de debate parlamentar do Orçamento do Estado, assume um carácter político particularmente grave, eliminando a necessária transparência em matéria de despesa pública, a que acresce a impossibilidade evidente de os deputados poderem acompanhar e fiscalizar, como é seu direito e dever, a sua concretização. Funcionando como verdadeiros sacos azuis dos ministérios, subordinados ao seu exclusivo arbítrio, substituindo (ou reforçando) os velhos conhecidos contratos-programa com as autarquias, funcionando na mera lógica caciqueira, são tanto mais inaceitáveis quanto o PIDDAC continua a assumir projectos e respectivas dotações que bem melhor estariam em sede de orçamentos de freguesias, quando muito de municípios.

No presente PIDDAC do Orçamento do Estado para 2009 regionalizado para o distrito de Braga, surge um projecto que é a contra prova do que acima se refere:

Projecto de construção do edifício-sede da AIREV – Associação para a Integração e Reabilitação de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, com a dotação de 87 542 euros para 2009 – "Construção do Lar Residencial e CAO (Centro de Actividades Ocupacionais) da AIREV/Programa/Medida: P017/M002 – Rede de Equipamentos de Apoio a Pessoas Com Deficiência).

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não se percebe porque razão tal projecto não é incluído nos programas de actividades do PARES, depois de se sujeitar a concurso com apresentação de candidatura, aliás à semelhança do edifício congénere do concelho contemplado pelo PARES (Casal do Telhado).

A situação é tanto mais estranha quando informações locais referem que o Projecto de edifício-sede da AIREV foi apresentado duas vezes em candidaturas ao Programa PARES, que foram reprovadas.

Sem pôr em causa a importância e a justeza do projecto referido,

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão não foram aprovadas as candidaturas do projecto da AIREV ao Programa PARES? O que leva o Governo a considerá-la agora em termos de Orçamento do Estado para 2009, rompendo com a lógica desses investimentos serem remetidos para o PARES? Em que condições e como esses projectos podem ser considerados em sede de Orçamento do Estado?

2. Qual o valor global do investimento a realizar pela AIREV? Qual a programação prevista para os PIDDAC dos próximos OE?

Palácio de S. Bento, 28 de Novembro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes